



## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### SÚMULA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Súmula da Audiência Pública referente às regras que estabelecem as definições, diretrizes e normas para a aplicação de recursos a que se referem às Cláusulas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, presentes nos Contratos para Exploração Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como as regras para comprovação das atividades de P,D&I e respectivas despesas realizadas pelas Empresas Petrolíferas em cumprimento às referidas cláusulas contratuais.

#### 1. Ato:

Aviso de Consulta Pública e de Audiência Pública nº 11/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2019.

#### 2. Data, hora e local da realização:

A Audiência Pública nº 11/2019 foi realizada em 4 de junho de 2019, com início dos trabalhos às 14:30 horas, no auditório da ANP, situado na Avenida Rio Branco nº 65 / 13º andar ó Centro ó Rio de Janeiro ó RJ.

#### 3. Presentes:

##### Mesa

Presidente da Audiência e Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	Alfredo Renault
Procuradora Federal	Gerlena Maria Santana de Siqueira
Secretária da Audiência	Maria Inês Souza

##### Demais Presentes

Representantes das instituições: IBP, ABESPetro, FIRJAN, Shell, ABIMAQ, ABBI, Senai Nacional, Embrapii, Petrobras, Equinor, Coppe/UFRJ, Schlumberger, Petrogal, Favaret Advogados, FADE-UFPE, Fundação Coppetec, Centro de Tecnologia 4.0, Sinochem, Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia/RJ, Inovatus Consultoria, Farol Serviços, Instituto Tecgraf PuC Rio, PUC, Halliburton, SBM Offshore, Faperj, Finep, SG Gestão Tecnológica e Ambiental, Total, PUC -RIO - EDTC, Saipem do Brasil, CNI, UNESP, FUNCATE, Unicamp, PPSA, FEC, MJ Alves e Burle, FAU, CONFIES, USP, UFRJ, CPRM, LCA, Great Holdings e ANP.

#### 4. Objetivos

A Audiência Pública foi realizada com o objetivo de recolher subsídios e informações para o processo decisório da ANP relativo à revisão das regras que estabelecem as definições, diretrizes e normas para a aplicação de recursos a que se referem às Cláusulas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, presentes nos Contratos para Exploração Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como as regras para comprovação das atividades de P,D&I e respectivas despesas realizadas pelas Empresas Petrolíferas em cumprimento às referidas cláusulas contratuais, conferindo publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

A minuta de revisão submetida à consulta e audiência mantém as premissas originais, promovendo melhorias no modelo atual, conferindo maior celeridade e eficácia ao processo e alinhando conceitos de investimento em PD&I.

## 5. Fatos

A Audiência foi aberta pelo Diretor José Cesário Cecchi que cumprimentou a todos e frisou que a revisão do regulamento é mais um passo no sentido de desburocratizar a administração e que fomentar recursos para a área de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação é cada vez mais crucial na indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

Em seguida, foi dada palavra ao Presidente da Audiência, Sr. Alfredo Renault que abriu os trabalhos informando que todos que tivessem interesse em se pronunciar, embora não inscritos como expositores, poderiam pedir a palavra.

O Presidente da Audiência passou à palavra a Secretária, Sra. Maria Inês Souza, que fez uma breve apresentação focada nos seguintes pontos:

- Regras da Audiência Pública;
- Contexto de revisão da norma no âmbito do mapa estratégico da ANP;
- Norteadores das alterações propostas;

Concluída a apresentação, a Sra. Maria Inês, convidou o Sra. Melissa Fernandez, representante do IBP, para iniciar sua exposição.

Primeiramente pediu desculpas em nome do Sr. Antônio Guimarães, que não pode participar e solicitou que ela o representasse. Em seguida mencionou que o diálogo entre a ANP e o IBP ficou muito bom e que é possível a discussão de uma série de questões e itens que vinham sendo bastante polêmicos na instituição.

Agradeceu ao Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Alfredo Renault, e a toda a equipe pela condução do processo de revisão do regulamento, que ouviu não só a empresas de petróleo, mas todos os atores envolvidos como universidades, centros de tecnologias e as empresas de base tecnológica.

Em relação às sugestões encaminhadas durante a consulta pública, frisou a importância da possibilidade do investimento em startups. Mencionou que toda a indústria vem enxergando ao longo do tempo o papel importante que as startups e as empresas de base tecnológica têm dentro do ecossistema de tecnologia e inovação, atuando junto com as universidades, com os centros de tecnologias e com as próprias empresas de petróleo.

Mencionou a questão do sigilo e da propriedade intelectual cuja sugestão foi que, ao invés dos cinco anos que é o prazo previsto no Regulamento, o armazenamento sigiloso das informações passe para 15 anos respeitando a LAI, Lei 12.527/2011.

A Secretária da Audiência agradeceu à Sra. Melissa Fernandez, convidando em seguida o próximo expositor, Sr. Alberto Machado Neto, representante da ABIMAQ.

O Sr. Alberto Machado Neto iniciou sua fala pontuando que existem dois tipos de gargalos tecnológicos a serem enfrentados:

- o da inovação internacional, ou seja, produtos que o Brasil vai necessitar por suas características de exploração e produção de petróleo, que não existem ainda no mundo, equipamentos novos, até mesmo para viabilizar economicamente alguns processos que já existem, mas não são econômicos;
- aquilo que embora não seja inovação internacional, é inovação no Brasil. Ou seja, produzir no País o que originalmente estaria sendo importado.

Pontuou como principais objetivos das propostas encaminhadas durante a consulta pública

- substituição de importações com ênfase em itens de alto índice de valor agregado e significativa demanda interna;
- busca de soluções de engenharia que prescindam de itens importados;
- desenvolvimento de tecnologias alternativas;
- indução do aumento de competitividade da indústria nacional;
- promoção do aumento da autonomia de decisão nos aspectos industriais e tecnológicos;
- uso adequado do poder de compra do Estado;
- não interferência direta nas regras de Mercado;
- garantia segurança operacional ao longo do ciclo de vida;
- desenvolvimento de novas tecnologias com viabilidade comercial.

A Secretária da Audiência agradeceu ao Sr. Alberto Machado Neto, convidando em seguida o próximo expositor, Sr. Orlando José Soares Ribeiro, representante da Petrobras - Cenpes.

O Sr. Orlando Ribeiro congratulou a Superintendência pelo trabalho realizado, afirmando que as alterações propostas atendem a maioria dos anseios das empresas de petróleo, que trazem diversas simplificações e garantem isonomia no uso dos recursos.

Solicitou que fosse considerada a possibilidade de revisão do prazo de sigilo estabelecido no regulamento. Solicitou ainda, que a SELIC fosse aplicada apenas em caso de descumprimento da obrigação de investimento em PD&I.

Afirmou ser muito importante que a ANP possibilite a aplicação dos recursos em FIPs para alavancar startups, com as regras já estabelecidas pela CVM.

Finalmente, mencionou ser necessária a redução da insegurança regulatória referente ao enquadramento inicial do processo como um projeto de PD&I, sendo esse um ponto que merece ser avaliado.

A Secretária da Audiência agradeceu ao Sr. Orlando José Soares Ribeiro, convidando em seguida o próximo expositor, Sr. Regis Assao, representante da Shell.

O Sr. Regis Assao iniciou sua fala parabenizando a ANP pela maneira como foi conduzido todo o processo, com muito diálogo, com muita transparência, ouvindo os diversos atores dentro desse ecossistema de inovação.

Mencionou que ainda há oportunidades para melhorias, mas que as alterações propostas aumentaram o leque de opções quando se pretende investir em um projeto com uma empresa brasileira, dando muito mais liberdade para o gestor de pesquisa e desenvolvimento, aumentando a possibilidade de inovar de fato.

A Secretária da Audiência agradeceu ao Sr. Regis Assao, convidando em seguida o próximo expositor, Sr. Thiago Valejo, representante da Firjan.

O Sr. Thiago Valejo destacou três mudanças consideradas importantes: a transformação digital na indústria; a repartição dos direitos sobre ativos intangíveis; e a flexibilização do remanejamento dos valores previstos no início do projeto.

Como pontos de reflexão para próxima revisão indicou a simplificação do Plano de Trabalho de Projeto ou Programa (PTR) e dos Relatórios de Execução Financeira de Projeto ou Programa ó REF.

A Secretária da Audiência agradeceu ao Sr. Thiago Valejo, convidando em seguida o próximo expositor, Sr. Guilherme Mendes Filho, representante da ABESpetro.

O Sr. Guilherme começou sua fala informando que a ABESpetro tem 45 empresas associadas, colaborando ativamente nos Comitês e nos grupos de trabalho como, por exemplo, o grupo de trabalho de PD&I, do qual faz parte. A ABESpetro representa segmentos associados que vão desde sondas até a fabricação e montagem de equipamentos.

Pontuou entender ser um desafio fazer com que o volume de recursos de PD&I decorrentes da Cláusula de fato se traduza em desenvolvimento tecnológico, inovação e desenvolvimento para o País. Acredita que a cláusula de PD&I tem um papel fundamental para amarrar toda cadeia, ou seja, empresa petrolífera, empresas fornecedoras e academia, em conjunto com as demandas tecnológicas.

Com relação às sugestões encaminhadas durante a consulta pública, fez as seguintes colocações:

- o prazo de manutenção da confidencialidade dos resultados de projetos de PD&I pela ANP, em alguns casos, deve ser indefinido mediante um acordo previsto em contrato entre as partes no desenvolvimento daquele projeto;
- acredita que a redação atual seja conflitante com o ordenamento jurídico existente para a manutenção da propriedade intelectual, a Lei de Propriedade Intelectual;
- entende que a ANP deva definir uma regra de transição do regulamento existente para a nova regulamentação.

A Secretária da Audiência agradeceu ao Sr. Guilherme Mendes Filho, convidando em seguida o próximo expositor, Sr. José Eduardo Santos Oliveira, representante do Senai Nacional.

O Sr. José Eduardo Santos Oliveira iniciou sua fala informando que o SENAI tem uma rede de pesquisa aplicada composta por 26 Institutos de Inovação, sendo que 18 deles são credenciados na ANP, sendo o pleito apresentado, conjunto desses 18 institutos.

Com relação às contribuições encaminhadas durante a consulta pública, ressaltou como sugestões relevantes:

- juntar em um único item serviços ou construção de protótipo no exterior, tratando de forma integrada. Entende que são demandas esporádicas que podem constar do item 4.19;
- Sugeriu também que a Agência poderiadefinir como métrica que, abaixo de 30% do valor total do projeto, poderia ser executado no exterior sem necessidade de comprovação.

A Secretária da Audiência agradeceu ao Sr. José Eduardo Santos Oliveira, convidando em seguida a Sra. Ângela Uller, representante da Embrapii.

A Sra. Ângela Uller registrou sua preocupação com item 3.48, que trata dos projetos prioritários. Enfatizou ficar temerosa com o repasse desses recursos para instituições públicas, por se tratarem de recursos privados que poderiam ser interpretados como públicos, sujeitos a contingenciamento.

A Secretária da Audiência agradeceu a Sra. Ângela Uller, convidando em seguida a Sr. Fernando Peregrino, representante do CONFIES.

O Sr. Fernando Peregrino parabenizou o Superintendente e a equipe pelo trabalho de consulta nas fundações de apoio.

Trouxe como proposta que o montante das despesas operacionais administrativas seja de 7% e que o montante de custos indiretos passe para 13%. Frisou que as proposições se dão pelo fato do sistema ser muito burocrático, e que as fundações de apoio acabam por importar a burocracia dos órgãos que financiam a pesquisa. Entende que as Fundações de Apoio precisam de flexibilidade para dar conta do custo muito elevado da burocracia e por esta razão, estão defendendo que se altere esse dispositivo.

A Secretária da Audiência agradeceu ao Sr. Fernando Peregrino, convidando em seguida a Sra. Denise Maria Guimarães Freire, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRJ.

A Sra. Denise Freire iniciou sua fala congratulando a ANP pelo processo de desburocratização do regulamento e pela iniciativa de viabilizar o investimento em startups. Mencionou que o investimento em startups dá aos alunos uma nova perspectiva que considera fundamental.

Em seguida explanou as novas diretrizes da Reitoria da UFRJ que está alinhada com o processo de desburocratização da Agência.

A Secretária da Audiência agradeceu Sra. Denise Maria Guimarães Freire, convidando em seguida a Sra. Andrea Achoa, representante Equinor.

A Sra. Andrea Achoa trouxe como pontos de alteração:

- confidencialidade e o sigilo industrial. Entende que muitos projetos que têm maior nível de maturidade tecnológica já começam com uma base tecnológica pré-existente portanto, considera importante tratar de forma diferenciada os projetos, dependendo da maturidade tecnológica. Entende que o limite de cinco anos e a não permissão do segredo industrial muitas vezes pode inibir projetos que tenham uma maturidade maior e que possam ser mais facilmente inseridos no mercado;
- possibilidade de investimento em FIPs, para que se possa ter maior abrangência dos tipos de investimento e fomentar startups mais rapidamente;
- estender a possibilidade de construção de protótipos, parcialmente desenvolvidos no exterior para empresas petrolíferas e empresas brasileiras.

A Secretária da Audiência agradeceu Sra. Andrea Achoa, convidando em seguida o Sr. Bernardo Andrade, representante da USP.

O Sr. Bernardo Andrade parabenizou a Agência e todos que se esforçaram para a concretização do novo Regulamento em nome da USP, da UNICAMP e da UNESP.

Informou que as três universidades estão se mobilizando para tornar mais ágil o processo dentro das próprias universidades. Informou também que estão agindo em parceria, as três universidades em conjunto, para se colocarem também como instituições colaboradoras em projetos que possam vir a ser contemplados com os recursos disponíveis.

A Secretária da Audiência agradeceu ao Sr. Bernardo Andrade, convidando em seguida a Sra. Márcia Borges, representante do Instituto de Energia da PUC.

A Sra. Márcia Borges apenas registrou seu agradecimento, mencionando que a PUC se sentiu muito acolhida em ter a oportunidade de discutir com a ANP todas as questões e facilitar o entendimento de todo o Regulamento.

Por fim, a Secretária da Audiência, Maria Inês Souza, informou que os próximos passos seriam a análise interna das contribuições recebidas na consulta e audiência públicas, divulgação de Nota Técnica sobre as contribuições recebidas, submissão da Minuta do Regulamento e Resolução à Procuradoria Federal junto à ANP, à Secretaria Executiva da Agência e Diretoria Colegiada para decisão e publicação.

A Audiência foi encerrada por volta das 16h30min pelo Presidente da Audiência, Alfredo Renault, que agradeceu a contribuição de todos.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2019.

Maria Inês Souza

Secretária da Audiência Pública



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES SOUZA, Superintendente Adjunta**, em 26/06/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290975** e o código CRC **21AD0F41**.

Referência: Processo nº 48610.012644/2018-26

SEI nº 0290975